

INDICAÇÃO N. 43, DE 11 DE MARÇO DE 2021.

Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a necessidade de realizar o prolongamento da Avenida Pará, passando pela Rua Umuarama, até a Avenida das Nações.

Com base no que dispõe o Regimento Interno da Casa, requiro a Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que o expediente Indicatório seja enviado ao Poder Executivo Municipal, visando o atendimento desta Indicação.

JUSTIFICATIVA

Considerando que a Lei n. 52/2007 (Plano Diretor de Lucas do Rio Verde) em seu artigo 13, inciso II, alínea “a”, positivou as diretrizes físico-ambientais na área do sistema viário como sendo a integração e interligação plena dos sistemas viários do município.

Considerando ainda que o artigo 19, incisos II, III e IV, e artigo 24 do Plano Diretor do Município dispõem que a política do sistema viário deverá integrar as vias de forma a garantir um escoamento ágil e seguro do trânsito em geral.

Considerando que o acesso aos locais como, o Residencial São Paulo III (condomínio com 128 apartamentos), o Centro de Formação de Condutores da Auto Escola Champonalli, o Restaurante Empório do Peixe, bem como a algumas residências localizadas nesta região se dá apenas por meio de Servidão de Passagem, a qual não preenche os requisitos previstos no artigo 10 da Lei Complementar nº 55/2007 do Município de Lucas do Rio Verde.

Considerando que não há acesso adequado às chácaras localizadas entre a Rua Umuarama e a Avenida das Nações.

Considerando que o prolongamento da Avenida Pará promoverá a integração entre a Avenida Goiás e a Avenida das Nações, passando pela Rua Umuarama, o que beneficiará diretamente todos os empreendimentos e residências daquela região, bem como melhorará o fluxo do trânsito e garantirá acesso dos moradores à via pública.

Considerando que o prolongamento da Avenida Pará servirá de barreira e auxiliará na preservação da área verde a que ela fará divisa, observando as obras que deverão ser feitas para canalizar às águas pluviais e demais obras de infraestrutura.

Indico a realização da obra de prolongamento da Avenida Pará, passando pela Rua Umuarama, até a Avenida das Nações, de modo a possibilitar acesso digno à via pública dos cidadãos que residem naquela região, proteção à área verde adjacente e melhor fluxo de trânsito no município.

Em face ao exposto, solicito o atendimento da presente indicação, na convicção da necessidade e da justa natureza do pedido.

Lucas do Rio Verde - MT, Plenário Vereador João José Callai, 11 de março de 2021.

ADEMILSON PEREIRA
Vereador

WLADIMIR DE MESQUITA PINTO
Vereador

MÁRCIO ALBIERI
Vereador

MARCOS MANOEL BARBOSA
Vereador